

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE SUMARÉ/SP**

**Processo n.º 1004204-09.2020.8.26.0604**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **EMBRAC EMPRESA BRASILEIRA DE CARGAS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua Francisco Rocha, 198,  
CEP 80420-130 F. 41 3891 1571

## SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	3
II. DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA .....	4
III. FOLHA DE PAGAMENTO .....	6
III.I – COLABORADORES.....	6
III.II – PRÓ- LABORE .....	9
IV. EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ) .....	10
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	12
V.I – LIQUIDEZ GERAL .....	12
VI. FATURAMENTO .....	13
VII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	15
VII.I – ATIVO.....	15
VII.II – PASSIVO .....	20
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	24
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	27
X. CONCLUSÃO .....	31

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198,  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

## I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

Após análises preliminares desta Auxiliar do Juízo nas demonstrações contábeis relativas ao mês de setembro/2024, foram constatadas diferenças não significativas entre os saldos finais das demonstrações de agosto/2024, enviadas anteriormente pela gestão da Recuperanda, e os saldos iniciais apresentados em setembro/2024, o que pressupõe alterações extemporâneas realizadas nas informações contábeis de agosto/2024, prática comum que visa à realização de ajustes contábeis dentro do exercício, necessários para que a contabilidade reflita a real situação financeira da empresa.

Por esse motivo, em pesquisa realizada no “Drive”, espaço virtual no qual são postadas as demonstrações contábeis mensais por parte da Gestão da Recuperanda, foi identificada a atualização das demonstrações contábeis de agosto/2024, as quais já foram consideradas para a elaboração das análises contábeis e financeiras da empresa, correspondentes ao trimestre de **julho/2024 a setembro/2024**.

Outrossim, devido a tais atualizações, as informações de agosto/2024 constantes nesse relatório, apresentam **diferenças** se comparadas ao Relatório Mensal de Atividades imediatamente anterior.

Além do exposto acima, os demais objetivos do presente Relatório são:

- a) Apresentar à MM. Juíza o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **setembro/2024**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”<sup>1</sup>, da Lei nº 11.101/2005;

---

<sup>1</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – Na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos,

- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

## II. DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA

A estrutura societária, que determina precipuamente o percentual relativo aos direitos e às obrigações de cada sócio, também se mostra importante para definir o melhor regime tributário para a sociedade empresária.

Em relação à divisão das quotas da sociedade, esclarece-se que ela pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designem a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Ademais, conforme consulta realizada na data de 18/11/2024, na Ficha Cadastral Completa da Sociedade Empresária em recuperação (disponível na plataforma eletrônica de titularidade da Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP), verificou-se que seu capital social, atualmente, perfaz o montante de R\$ 400.000,00, estando distribuído da seguinte forma:

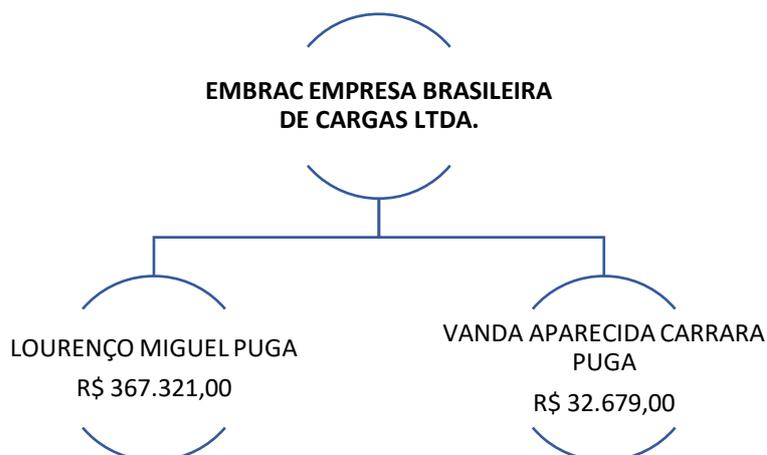
---

*relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;*

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198,  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



**De forma paralela, registra-se que, conforme constou na r. decisão de fls. 1.524/1.530, os sócios da Recuperanda foram afastados de suas atividades de gestão, e, por conseguinte, houve a nomeação de uma Gestora Judicial, de modo a viabilizar o prosseguimento da operação.**

**Ato contínuo, na ocasião da Assembleia Geral de Credores (AGC) virtual, realizada na data de 09/04/2021, via Plataforma ClickMeeting, a citada nomeação foi validada, por unanimidade, pelos credores que se habilitaram e compareceram ao ato assemblear, restando, portanto, definitiva a atuação da FK Consulting à frente da operação da Devedora.**

**Além disso, conforme a última consolidação contratual da matriz na JUCESP, em 17/05/2023 (documento n.º 200.147/23-7), houve a abertura de filial sob NIRE n.º 17900402860, e CNPJ n.º 52.492.006/0008-01, situada à Rodovia BR 153, S/N, bloco 01 B, Centro, Miranorte/TO, CEP 77.660-000, cujo início das atividades se deu em 21/03/2023.**

Quanto ao “**Regime Tributário**”, tem-se que ele, por sua vez, é traduzido por um conjunto de normas e leis que regulam a forma

como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades, além de também determinar, ademais, qual será a forma de apuração e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

No caso da Recuperanda, de acordo com os esclarecimentos prestados pelas vias administrativas (21/09/2020), constatou-se que seu Regime Tributário é **Lucro Real Trimestral**.

### III. FOLHA DE PAGAMENTO

#### III.I – COLABORADORES

Em **setembro/2024**, a Recuperanda contava com **86 colaboradores** em seu quadro funcional, sendo que 74 estavam em exercício das suas atividades (somando os ativos e os admitidos), 01 estava em gozo de férias e 11 estavam afastados por motivos de auxílio-doença e acidente de trabalho. Ademais, houve 02 admissões e 14 demissões no período (as demissões não foram consideradas na soma do total de colaboradores), conforme demonstrativo abaixo colacionado:

COLABORADORES CONSOLIDADO	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
ATIVOS	87	85	72
FÉRIAS	8	1	1
AFASTADOS	11	11	11
ADMITIDOS	2	1	2
DEMITIDOS	6	11	14
<b>TOTAL</b>	<b>108</b>	<b>98</b>	<b>86</b>

Os gastos contabilizados com a **Folha de Pagamento** totalizaram em **setembro/2024** o montante de **R\$ 472.962,00** relacionados ao custo com o pessoal inerente ao desenvolvimento das atividades operacionais da Recuperanda, o qual apresentou uma involução de 12%, em comparação ao mês de agosto/2024.

Destaca-se que os custos com os funcionários do **setor operacional**, totalizaram o montante de **R\$ 344.041,00**, apurando-se uma regressão no montante de R\$ 35.746,00, em comparação ao mês anterior.

Em relação ao **setor administrativo**, observou-se que os registros contábeis sumarizaram a monta de **R\$ 128.922,00**, apresentando minoração de 19% em comparação ao mês de agosto/2024.

As tabelas abaixo colacionadas apresentam os gastos com os colaboradores no trimestre:

FOLHA DE PAGAMENTO - OPERACIONAL	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
13º SALÁRIO	- 24.245	- 20.873	- 17.947
ADICIONAL NOTURNO	- 2.054	- 1.473	- 721
AVISO PRÉVIO/INDENIZAÇÕES TRABALHIST.	- 10.377	- 799	- 35.375
FÉRIAS	- 32.873	- 25.468	- 13.608
HORAS EXTRAS	- 46.361	- 49.505	- 42.103
SALÁRIOS	- 212.479	- 208.635	- 178.278
ASSISTÊNCIA MÉDICA	- 2.364	-	-
AJUDA DE CUSTO	- 3.282	- 2.710	- 2.583
PERICULOSIDADE	- 5.610	- 5.515	- 4.620
DIÁRIAS/PERNOITE SINDICAR	- 25.892	- 27.101	- 16.198
<b>CUSTOS COM PESSOAL</b>	<b>- 365.537</b>	<b>- 342.079</b>	<b>- 311.434</b>
FGTS	- 24.557	- 23.300	- 15.701
INSS	- 28.852	- 14.407	- 16.906
<b>CUSTOS COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>- 53.409</b>	<b>- 37.707</b>	<b>- 32.606</b>
<b>TOTAL - OPERACIONAL</b>	<b>- 418.946</b>	<b>- 379.787</b>	<b>- 344.041</b>

FOLHA DE PAGAMENTO - ADMINISTRATIVO	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
SALÁRIOS	- 58.205	- 70.922	- 35.981
HORAS EXTRAS	- 594	- 675	- 443
FÉRIAS	- 13.137	- 6.084	- 4.765
13º SALÁRIO	- 7.904	- 5.144	- 2.561
ADICIONAL NOTURNO	- 463	- 418	- 551
VALE-TRANSPORTE	- 1.550	- 590	- 798
ESTAGIÁRIO	-	-	- 1.200
MÃO DE OBRA TERCERIZADA	- 7.516	- 7.259	- 6.870
AJUDA DE CUSTO	- 4.424	- 2.682	- 4.033

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198,  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

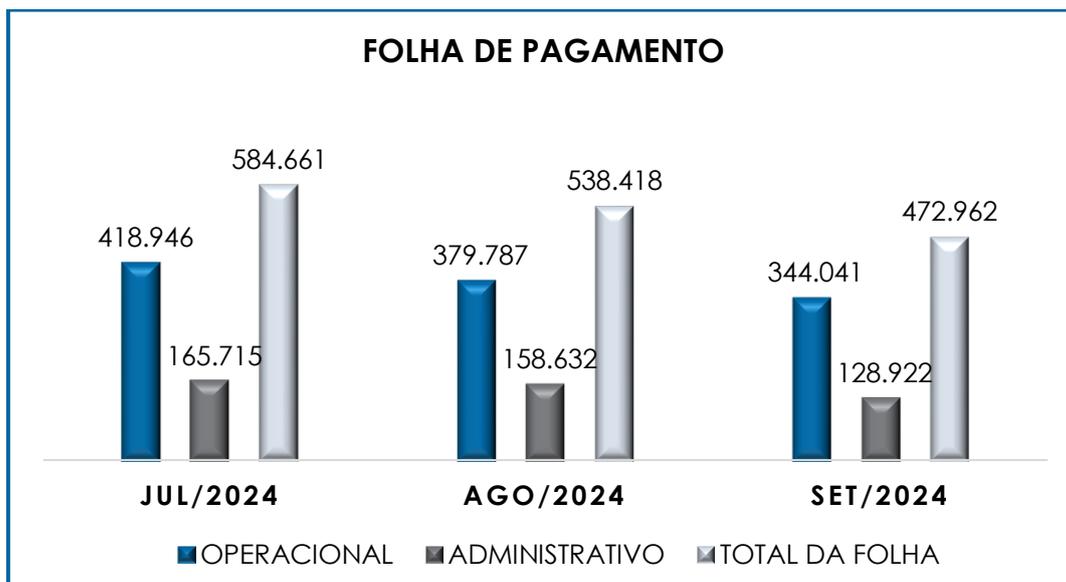
ACORDO TRABALHISTA / JUDICIAL	-	7.413	-	9.566	-	4.293
CESTA BÁSICA	-	6.863	-	30.455	-	33.233
EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA		-	-	121	-	122
REFEIÇÕES	-	19.887	-	6.117	-	8.277
ASSISTÊNCIA MÉDICA	-	4.168	-	3.395	-	7.986
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	-	<b>132.122</b>	-	<b>143.429</b>	-	<b>111.113</b>
INSS	-	19.309	-	10.335	-	14.307
FGTS	-	6.159	-	4.868	-	3.501
MULTA RESCISÓRIA FGTS	-	8.125		-		-
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	-	<b>33.594</b>	-	<b>15.203</b>	-	<b>17.808</b>
<b>TOTAL - ADMINISTRATIVO</b>	-	<b>165.715</b>	-	<b>158.632</b>	-	<b>128.922</b>
<b>TOTAL CONSOLIDADO</b>	-	<b>584.661</b>	-	<b>538.418</b>	-	<b>472.962</b>

Com relação ao **departamento administrativo**, verificou-se que as variações mais significativas ocorreram nas rubricas “salários” e “13º salário”.

Já no **departamento operacional**, as principais variações ocorreram em “aviso prévio/indenizações trabalhistas”, “salários” e “férias”.

Ademais, em setembro/2024, tem-se que a Recuperanda registrou desoneração de folha, na rubrica “INSS”, e não foram identificados pagamentos de “INSS”. Em relação ao “FGTS”, foram identificados pagamentos no mês em análise.

Segue abaixo gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de julho/2024 a setembro/2024:



Cabe mencionar que os demonstrativos contábeis estão em conformidade com a folha de pagamento disponibilizada pela Recuperanda.

### III.II – PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-labore é necessário que, além do trabalho efetivamente prestado, os sócios estejam elencados no contrato social da sociedade empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS cota patronal à alíquota de 20% e IRRF.

Insta informar que, em setembro/2024, não houve registros de reconhecimento de Pró-labore, fato esse que é atrelado ao afastamento dos sócios da administração da companhia.

#### IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado, tampouco as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e, por fim, as despesas tributárias.

Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo classificada:

EBITDA	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
RECEITAS COM SERVIÇOS	2.881.204	2.463.988	1.504.036
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>2.881.204</b>	<b>2.463.988</b>	<b>1.504.036</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 448.992	- 381.137	- 229.940
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 448.992</b>	<b>- 381.137</b>	<b>- 229.940</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>2.432.212</b>	<b>2.082.851</b>	<b>1.274.096</b>
CUSTOS COM PESSOAL	- 483.437	- 414.991	- 414.807
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 1.508.464	- 772.000	- 629.718
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>440.311</b>	<b>895.859</b>	<b>229.572</b>

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

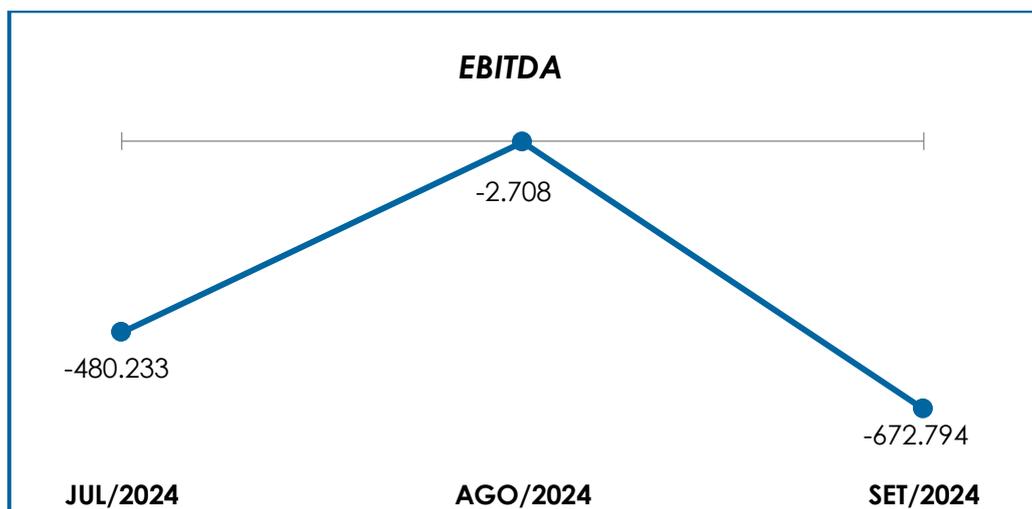
**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198,  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	525.542	-	513.932	-	463.636
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-	132.122	-	143.429	-	111.113
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	-	227.567	-	226.278	-	310.395
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	33.594	-	15.203	-	17.808
OUTRAS DESPESAS	-	1.719		275		587
<b>EBITDA</b>	-	<b>480.233</b>	-	<b>2.708</b>	-	<b>672.794</b>
<b>(=) % RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		<b>-17%</b>		<b>0%</b>		<b>-45%</b>

Observa-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, apurado em **setembro/2024**, foi negativo (**prejuízo operacional**) em **R\$ 672.794,00**, o que denota um decréscimo equivalente a R\$ 670.086,00, quando comparado com o resultado negativo do mês de agosto/2024. Tal variação se dá pela involução consolidada da receita líquida e de outras receitas operacionais (R\$ 808.754,00) ser superior à regressão consolidada dos custos e despesas em geral (R\$ 138.668,00), dando como resultado o avanço do prejuízo operacional apurado no mês analisado.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado foi possível aferir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, a qual

apresentou um resultado **insatisfatório**, demonstrando que a Empresa não obteve rentabilidade suficiente para o adimplemento das despesas, sendo obtido um prejuízo operacional em setembro/2024.

## V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

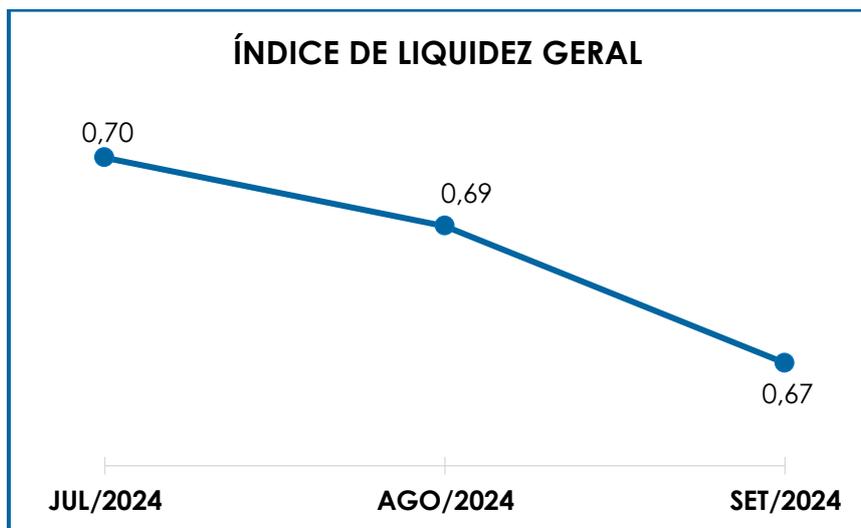
Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

### V.I – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme demonstração gráfica, observa-se que, em **setembro/2024**, o indicador apresentou o valor de **0,67**, como resultado da divisão do “ativo total” (R\$ 49.570.667,00) pelo “total exigível” (R\$ 73.523.140,00).

Do exposto, nota-se que, em setembro/2024, apresentou variação negativa de 3%, se comparado com o mês anterior, apresentando resultados **insatisfatórios**, tendo em vista que, para cada R\$ 1,00 de dívida havia à disposição R\$ 0,67 para quitação.

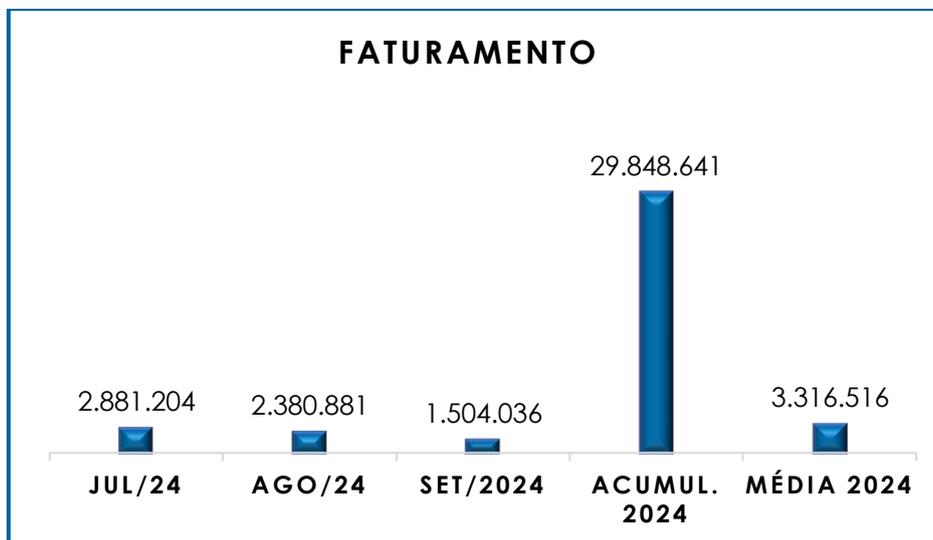
## VI. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado e de seu poder de geração de fluxo de caixa.

O total da receita bruta, no mês de **setembro/2024**, foi de **R\$ 1.504.036,00** registrando retrocesso equivalente a R\$ 959.952,00, em comparação com o mês anterior.

Consigna-se que, em setembro/2024, o valor do faturamento líquido, o qual efetivamente deverá ingressar no caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 1.274.096,00, apresentando decréscimo de 39% em comparação ao mês anterior.

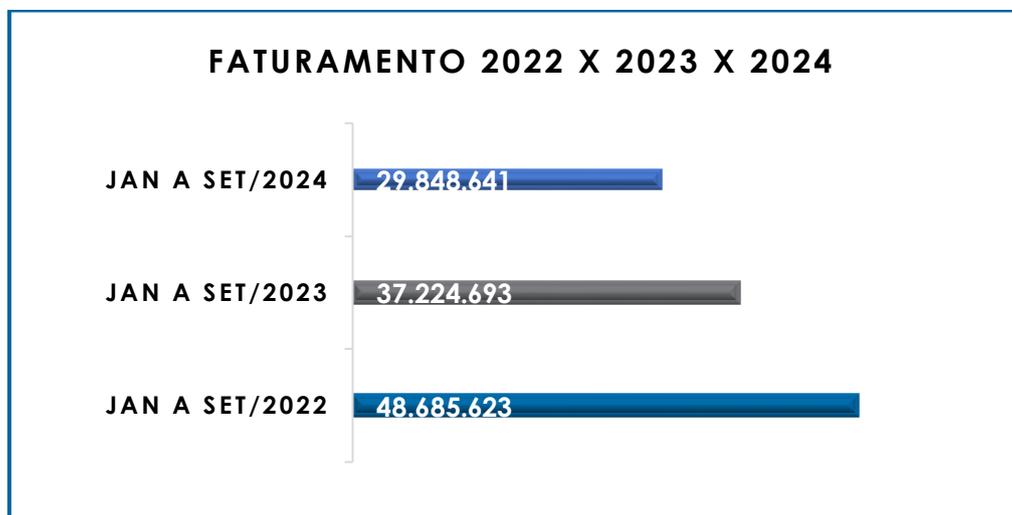
Demonstra-se, abaixo, a representação gráfica da oscilação do faturamento no último trimestre, além das receitas acumuladas e a média mensal do exercício corrente:



Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto vem apresentando redução durante o trimestre analisado. O valor acumulado no exercício atual, referente aos meses de janeiro a setembro/2024, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 29.848.641,00 representando uma média mensal no montante de R\$ 3.316.516,00.

Quando comparado o faturamento acumulado de janeiro/2024 a setembro/2024 com o mesmo período dos anos anteriores,

observa-se que houve uma diminuição de 39% em relação a 2022 e de 20% em comparação ao exercício de 2023, conforme a demonstração gráfica abaixo:



## VII. BALANÇO PATRIMONIAL

### VII.I – ATIVO

O **Ativo**, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no último trimestre:

ATIVO	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
DISPONÍVEL	343.738	1.351.339	1.288.450
CLIENTES	13.060.473	11.635.515	10.031.738
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	789.374	800.807	800.807
TRIBUTOS A RECUPERAR	339.574	336.328	338.944
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	6.962.289	7.022.761	7.084.024
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>21.495.448</b>	<b>21.146.750</b>	<b>19.543.963</b>
IMOBILIZADO	89.696.364	89.696.364	89.696.364
DEPRECIACÕES	- 59.223.561	- 59.447.113	- 59.670.664
INTANGÍVEL	1.005	1.005	1.005

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198,  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

ATIVO NÃO CIRCULANTE	30.473.807	30.250.256	30.026.705
ATIVO TOTAL	51.969.256	51.397.006	49.570.667

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo. No mês de **setembro/2024**, as disponibilidades registraram saldo de **R\$ 1.288.450,00**, com variação negativa equivalente a R\$ 62.889,00, em relação ao mês de agosto/2024.

- **Duplicatas a Receber:** em **setembro/2024**, apresentaram saldo de **R\$ 10.031.738,00**, com regressão no importe de R\$ 1.603.778,00 quando comparado com o mês de agosto/2024, representando 51% do “ativo circulante”.

- **Adiantamentos Diversos:** registrou saldo na monta de **R\$ 7.084.024,00** em **setembro/2024**, o qual apresentou evolução no importe de R\$ 61.263,00 em comparação ao mês anterior. Referido grupo é composto, também, por valores relativos a adiantamentos aos funcionários, os quais, oportunamente, deverão prestar contas à Recuperanda. Insta informar que tal variação se deu, principalmente, em razão do acréscimo observado na rubrica “adiantamento a fornecedores diversos”.

Vale ressaltar que há outra rubrica destinada aos valores de “adiantamentos a fornecedores”, cujo saldo representou 54% do saldo total em agosto e, oportunamente, tais fornecedores deverão prestar serviços ou fornecer mercadorias à Recuperanda, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica, quando da efetiva prestação do serviço ou fornecimento dos produtos.

No período analisado, devido ao saldo expressivo da conta de adiantamentos, solicitamos á Recuperanda a composição ou a conciliação da respectiva conta.

Tem-se colacionado abaixo, o quadro que demonstra a composição do referido grupo:

ADIANTAMENTOS DIVERSOS	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	3.791.769	3.791.769	3.791.769
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DIVERSOS	3.135.281	3.201.337	3.259.578
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	24.748	19.170	22.751
EMPRÉSTIMOS A FUNCIONÁRIOS	1.000	1.000	1.000
DESPESAS ANTECIPADAS	989	989	989
ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS E EMPREGADOS	1.235	1.231	672
SEGUROS A APROPRIAR	7.266	7.266	7.266
<b>TOTAL</b>	<b>6.962.289</b>	<b>7.022.761</b>	<b>7.084.024</b>

- **Outros Créditos – Circulante:** em **setembro/2024**, o referido grupo registrou saldo no importe de **R\$ 800.807,00**, sem apresentar variação em relação ao mês anterior. O grupo em foco possui a seguinte composição:

OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
Bloqueio Judicial	138.791	138.791	150.223
Causas Trabalhistas	315.898	315.898	315.898
Depósito Caução	10.050	10.050	10.050
Empréstimo a Sócio	324.635	324.635	324.635
<b>TOTAL</b>	<b>789.374</b>	<b>789.374</b>	<b>800.807</b>

- **Tributos a Recuperar/Compensar (Circulante):** referido grupo de contas apontou saldo de **R\$ 338.944,00**, em **setembro/2024**, cujos valores se encontram registrados totalmente no curto prazo. Ademais, é importante ressaltar que referido saldo poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

Em setembro/2024, verifica-se que o referido grupo apresentou avanço de 1% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 2.616,00, conforme demonstrado no quadro abaixo colacionado:

TRIBUTOS A RECUPERAR	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
ICMS A RECUPERAR	34.433	27.032	28.409
ICMS BENS ATIVOS A RECUPERAR	54.131	54.131	54.131
IRRF A COMPENSAR	775	775	775
IRRF A RECUPERAR	197.499	197.499	197.499
IRRF PGTO A MAIOR	37.696	37.696	37.696
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.961	5.961	5.961
ISS A COMPENSAR	6.639	10.794	10.794
COFINS A RECUPERAR	1.097	1.097	2.114
INSS A RECUPERAR	1.342	1.342	1.342
<b>CIRCULANTE</b>	<b>339.574</b>	<b>336.328</b>	<b>338.944</b>
<b>TOTAL</b>	<b>339.574</b>	<b>336.328</b>	<b>338.944</b>

Por fim, foram registradas compensações nas rubricas "ICMS a recuperar", "PIS a recuperar" e "COFINS a recuperar".

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária, conforme demonstrado abaixo:

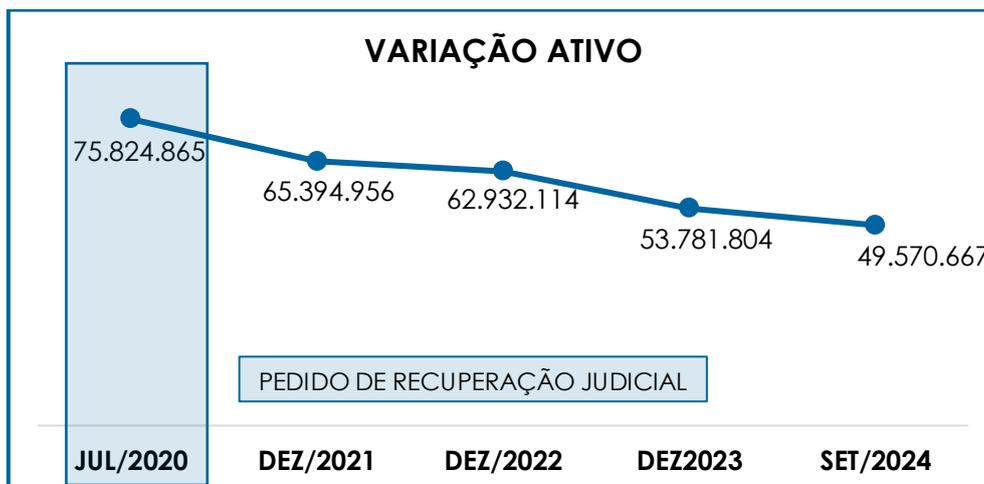
IMOBILIZADO	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
TERRENOS	325.000	325.000	325.000
PRÉDIOS/EDIFÍCIOS	2.457.171	2.457.171	2.457.171
MÁQUINAS/EQUIPOS/INSTALAÇÕES	917.792	917.792	917.792
FERRAMENTAS	2.404	2.404	2.404
VEÍCULOS DE TRANSPORTES	85.743.142	85.743.142	85.743.142
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	117.762	117.762	117.762
EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS	8.717	8.717	8.717
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	124.376	124.376	124.376
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>89.696.364</b>	<b>89.696.364</b>	<b>89.696.364</b>
MÁQUINAS/EQUIPOS/INSTALAÇÕES	- 419.824	- 427.640	- 435.456
FERRAMENTAS	- 2.083	- 2.123	- 2.163
VEÍCULOS DE TRANSPORTES	- 58.239.238	- 58.444.038	- 58.648.838

MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	58.962	-	59.943	-	60.925
EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS	-	8.717	-	8.717	-	8.717
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	-	94.788	-	96.511	-	98.235
PRÉDIOS/EDIFÍCIOS	-	399.950	-	408.140	-	416.331
<b>DEPRECIÇÃO</b>	-	<b>59.223.561</b>	-	<b>59.447.113</b>	-	<b>59.670.664</b>
MARCAS E PATENTES		1.005		1.005		1.005
<b>INTANGÍVEL</b>		<b>1.005</b>		<b>1.005</b>		<b>1.005</b>
<b>TOTAL IMOBILIZADO</b>		<b>30.473.807</b>		<b>30.250.256</b>		<b>30.026.705</b>

Em **setembro/2024**, referido grupo sumarizou a monta de **R\$ 89.696.364,00**, de modo que não houve variação em relação ao mês anterior. Contudo, a rubrica "depreciações acumuladas" registrou o importe de R\$ 59.670.664,00, apurando-se um saldo líquido no montante de **R\$ 30.026.705,00**, conforme demonstrado no quadro acima, apresentando uma minoração mensal no importe de R\$ 223.551,00, quando comparado aos meses anteriores.

Com relação ao intangível, em **setembro/2024**, o referido grupo registrou saldo no importe de **R\$ 1.005,00**, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior. Ademais, não foram registradas aquisições no período analisado.

Cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em julho/2020, o ativo total apresentou uma minoração de 35%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



## VII.II – PASSIVO

O **Passivo** caracteriza-se como uma obrigação atual da entidade, em decorrência de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

No quadro abaixo seguem as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no último trimestre:

PASSIVO	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
FORNECEDORES	- 9.357.237	- 8.934.002	- 8.840.804
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 1.205.998	- 1.184.181	- 1.162.536
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 856.606	- 933.330	- 998.403
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS A RECOLHER	- 13.824.792	- 14.092.281	- 14.212.544
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 91.481	- 74.733	- 74.733
ADIANTAMENTOS	- 72.021	- 72.021	- 160.141
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	- 21.650.097	- 21.577.568	- 20.759.864
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CP	- 405.761	- 405.761	- 405.761
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 47.463.993</b>	<b>- 47.273.878</b>	<b>- 46.614.785</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	- 19.897.059	- 19.897.059	- 19.897.059
PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	- 359.654	- 359.654	- 359.654
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	- 6.763.673	- 6.760.222	- 6.651.642
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 27.020.386</b>	<b>- 27.016.935</b>	<b>- 26.908.355</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 400.000</b>	<b>- 400.000</b>	<b>- 400.000</b>

RESULTADOS ACUMULADOS	19.064.749	19.064.749	19.064.749
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>- 55.819.630</b>	<b>- 55.626.064</b>	<b>- 54.858.391</b>

- **Fornecedores:** no mês de **setembro/2024**, referida rubrica contava com saldo de **R\$ 8.840.804,00**, registrando involução no importe de R\$ 93.198,00, em comparação ao mês anterior, uma vez que as apropriações desses meses foram inferiores aos pagamentos registrados.

Nesse sentido, os responsáveis pelas demonstrações contábeis indicaram que essa rubrica será objeto de conciliação e, caso seja necessário e adequado, haverá reclassificações e baixas contábeis para que a conta reflita com maior precisão a situação financeira da Recuperanda.

- **Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo):** em **setembro/2024**, constatou-se saldo no importe de **R\$ 40.656.922,00**, sendo a monta de R\$ 20.759.864,00 registrada no curto prazo e R\$ 19.897.059,00 no longo prazo. O referido grupo apresentou involução equivalente ao montante de R\$ 817.705,00 quando comparado com o mês de agosto/2024.

- **Obrigações com Pessoal:** referido grupo, que é composto por obrigações trabalhistas ("salários", "férias a pagar", "rescisões a pagar", "autônomos a pagar" e "13º salário a pagar"), totalizou, no mês de **setembro/2024**, o montante de **R\$ 1.162.536,00**, o que representa involução equivalente a R\$ 21.646,00, em comparação ao mês de agosto/2024.

As principais variações ocorreram em "folha de pagamento de empregados" e "outras obrigações trabalhistas".

Abaixo segue a composição das rubricas no período analisado:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198,  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
SALÁRIOS A PAGAR	294.435	277.775	226.333
RESCISÕES A PAGAR	52.149	79.189	177.861
PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.139	1.139	1.139
<b>FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS</b>	<b>347.723</b>	<b>358.103</b>	<b>405.333</b>
AUTÔNOMOS A PAGAR	58.964	31.907	36.528
<b>FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS</b>	<b>58.964</b>	<b>31.907</b>	<b>36.528</b>
13º SALÁRIO A PAGAR	253.389	259.698	252.512
FÉRIAS A PAGAR	545.922	534.473	468.164
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>799.311</b>	<b>794.172</b>	<b>720.675</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.205.998</b>	<b>1.184.181</b>	<b>1.162.536</b>

- **Obrigações Sociais:** referem-se aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento ("INSS", "FGTS" e "contribuições a pagar"). Em **setembro/2024**, referido grupo sumarizou a importância de **R\$ 998.403,00**, registrando progressão no montante de R\$ 65.073,00 em relação ao mês anterior.

Giza-se, ademais, que foram identificados pagamentos das contribuições sindicais alusivos aos meses anteriores, cujo vencimento ocorreu em setembro/2024. Ademais, o saldo registrado no referido grupo, é relativo aos encargos sociais apropriados, sendo que o vencimento ocorrerá no mês subsequente.

Outrossim, tem-se que a Recuperanda registrou desoneração de folha, na rubrica "INSS", não foram identificados pagamentos de "INSS" e houve a ocorrência de pagamentos de "FGTS".

Segue abaixo a composição das rubricas no período analisado:

ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
INSS A PAGAR	662.738	727.900	786.018
FGTS A PAGAR	177.004	201.698	208.845
CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS A PAGAR	7.320	3.394	3.180

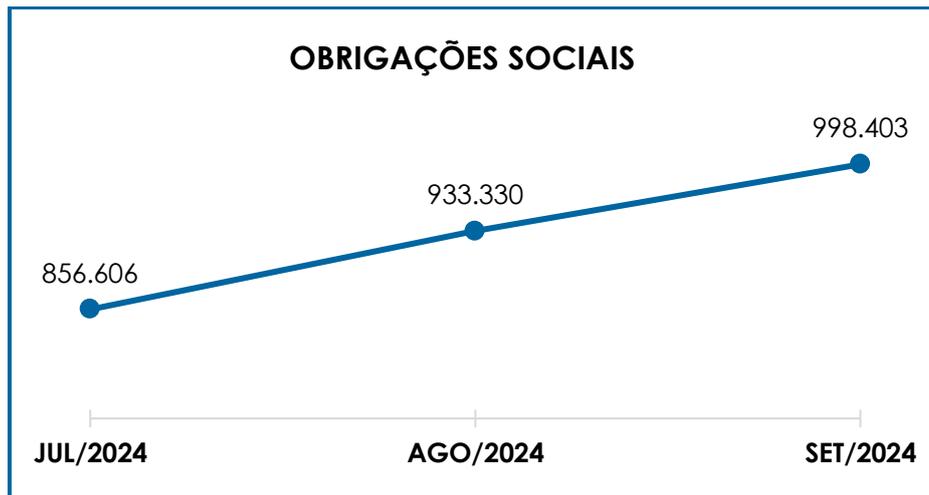
**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198,  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

GRRF A PAGAR	9.545	338	359
<b>TOTAL</b>	<b>856.606</b>	<b>933.330</b>	<b>998.403</b>

Na sequência, segue gráfico com a variação dos encargos sociais no último trimestre:



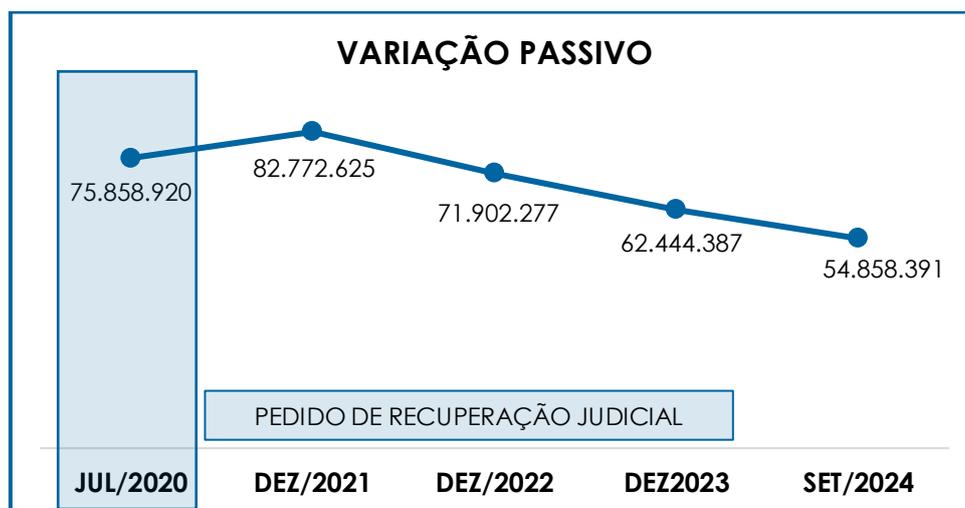
- **Obrigações Tributárias (Circulante e Não Circulante):**

o saldo apurado em **setembro/2024**, foi de R\$ **14.212.544,00** apresentando uma majoração no importe de R\$ 120.263,00, em relação ao mês de agosto/2024.

- **Recuperação Judicial (Circulante e Não Circulante):**

o referido grupo tem por finalidade demonstrar os valores sujeitos ao efeito da Recuperação Judicial registrando, em **setembro/2024**, saldo no montante de **R\$ 7.057.403,00**, apresentando variação negativa equivalente a R\$ 108.580,00, quando comparado com o mês de agosto/2024.

Por fim, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em julho/2020, o passivo total apresentou um decréscimo de 28%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



## VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	- 856.606	- 933.330	- 998.403
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 856.606</b>	<b>- 933.330</b>	<b>- 998.403</b>
IRRF A RECOLHER - PESSOA FÍSICA	- 156.930	- 173.832	- 188.000
IRRF A RECOLHER - PESSOA JURÍDICA	- 30.690	- 32.379	- 34.428
ISS RETIDO A RECOLHER	- 33.545	- 34.865	- 36.152
RETENÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS	- 128.149	- 133.423	- 140.260
INSS RETIDO S/ NOTAS FISCAIS	- 25.507	- 25.507	- 28.874
IRPJ A PAGAR	- 30.084	- 30.084	- 30.084
CSLL A PAGAR	- 12.990	- 12.990	- 12.990
ICMS A PAGAR	- 4.255.845	- 4.360.010	- 4.430.004
COFINS A PAGAR	- 4.903.938	- 4.984.681	- 4.984.681
PIS A PAGAR	- 1.064.680	- 1.082.207	- 1.082.207
ISSQN A PAGAR	- 2.846	- 7.002	- 7.002
ICMS ST A PAGAR	- 103.615	- 103.615	- 103.615
INSS S/FATURAMENTO	- 2.267.647	- 2.303.360	- 2.325.921
PARCELAMENTOS FEDERAIS	- 397.482	- 397.482	- 397.482
PARCELAMENTO ICMS	- 410.843	- 410.843	- 410.843
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A</b>	<b>- 13.824.792</b>	<b>- 14.092.281</b>	<b>- 14.212.544</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198,  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

PARCELAMENTOS FEDERAIS	-	359.654	-	359.654	-	359.654
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	359.654	-	359.654	-	359.654
<b>TOTAL</b>	-	<b>15.041.053</b>	-	<b>15.385.265</b>	-	<b>15.570.601</b>

Em **setembro/2024**, a **Dívida Tributária** totalizou a monta de **R\$ 15.570.601,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), demonstrando uma majoração de 1% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 185.335,00.

- **Encargos Sociais:** em setembro/2024, as obrigações sociais estavam compostas pelo "FGTS a recolher", com saldo de R\$ 208.845,00, "INSS a recolher", no total de R\$ 786.018,00, "contribuições sindicais a pagar" com R\$ 3.180,00 e "GRRF a pagar", com R\$ 359,00.

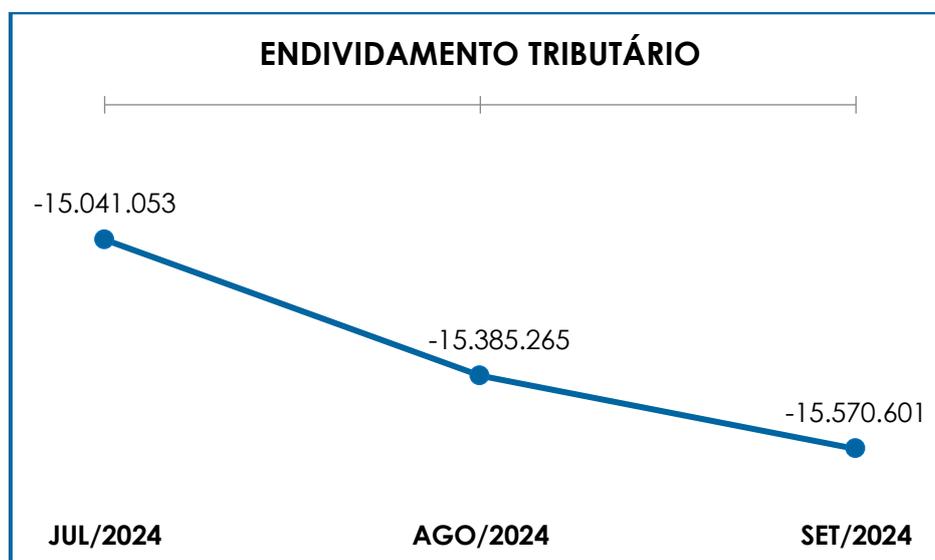
No mês analisado, verificou-se evolução no montante de R\$ 65.073,00 nos encargos sociais, em relação ao mês de agosto/2024, visto que os pagamentos e as baixas registradas foram inferiores às apropriações do período. Outrossim, tem-se que a Recuperanda registrou, ainda, desoneração da folha na rubrica "INSS", além de pagamentos diversos a título de "FGTS" e de contribuições sindicais.

- **Obrigações Fiscais (Curto e Longo Prazo):** em setembro/2024, o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 14.572.198,00, apresentando acréscimo de 1% em comparação ao mês anterior, o qual está compreendido por R\$ 14.212.544,00 registrado no curto prazo e R\$ 359.654,00 no longo prazo.

No curto prazo, as principais variações foram registradas em "IRRF a recolher - PF", "ICMS a pagar" e "INSS sobre faturamento", ao passo que, o grupo de obrigações tributárias com exigibilidade superior a 365 dias manteve-se inalterado.

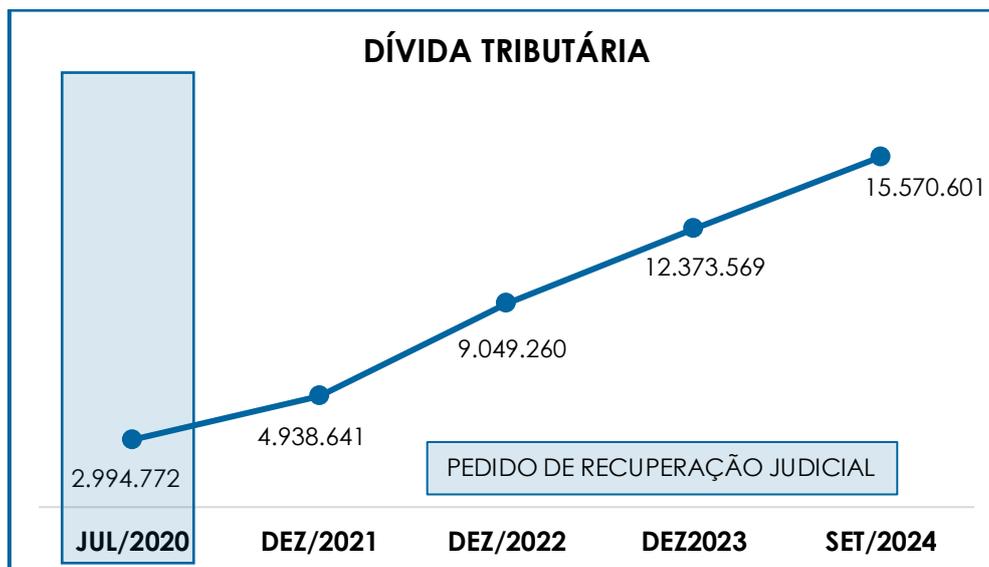
Cabe ressaltar que a maior parte do valor registrado nas obrigações tributárias faz referência às competências anteriores, sendo necessário que a Recuperanda adote medidas no intuito de quitar os tributos já reconhecidos.

Segue abaixo o gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no trimestre analisado:



Conforme narrado anteriormente, registra-se que, em comparação ao mês de agosto/2024, houve uma majoração de 1% na **dívida tributária**, fato justificado pelas novas apropriações terem superado os pagamentos e compensações registradas no período.

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (julho/2020), era de R\$ 2.994.772,00 e em setembro/2024 o saldo sumarizou o montante de R\$ 15.570.601,00 apurando-se uma majoração na monta de R\$ 12.575.829,00, conforme o gráfico a seguir:



Quando questionada acerca das estratégias utilizadas para a mitigação de seu passivo tributário, a Recuperanda informou que aderiu a novos parcelamentos, no entanto, pela análise das demonstrações contábeis/demais documentos recepcionados, não está sendo identificado o adimplemento dos parcelamentos registrados na contabilidade.

Destaca-se, por fim, que tais débitos, de acordo com o artigo 187 do CTN, são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial. Logo, é necessário que a Recuperanda adote estratégias para gerir as dívidas tributárias de forma que o montante não se torne impagável e/ou contribua para o agravamento do seu cenário econômico-financeiro.

## IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um demonstrativo contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198,  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, custos e despesas apurados, gerando informações significativas sobre seus resultados contábeis para a tomada de decisões.

O DRE deve ser elaborado em consonância ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas no resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumulados.

<b>DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)</b>	<b>JUL/2024</b>	<b>AGO/2024</b>	<b>SET/2024</b>
RECEITAS COM SERVIÇOS	2.881.204	2.463.988	1.504.036
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>2.881.204</b>	<b>2.463.988</b>	<b>1.504.036</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 448.992	- 381.137	- 229.940
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 448.992</b>	<b>- 381.137</b>	<b>- 229.940</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>2.432.212</b>	<b>2.082.851</b>	<b>1.274.096</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>84%</b>	<b>85%</b>	<b>85%</b>
<b>DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS</b>	<b>- 2.196.701</b>	<b>- 1.391.791</b>	<b>- 1.249.325</b>
CUSTOS COM PESSOAL	- 483.437	- 414.991	- 414.807
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 1.508.464	- 772.000	- 629.718
CUSTOS COM DEPRECIACIONES	- 204.800	- 204.800	- 204.800
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>235.511</b>	<b>691.059</b>	<b>24.772</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>8%</b>	<b>28%</b>	<b>2%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 525.542	- 513.932	- 463.636
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 132.122	- 143.429	- 111.113
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 227.567	- 226.278	- 310.395
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 33.594	- 15.203	- 17.808
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	-	-	- 9.909
DESPESAS COM DEPRECIACIONES	- 18.751	- 18.751	- 18.751
OUTRAS DESPESAS	- 1.719	275	587
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>- 703.784</b>	<b>- 226.260</b>	<b>- 906.255</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	1.101	3	88
RECEITAS DIVERSAS	20.950	55.291	39.220
DESPESAS FINANCEIRAS	- 167.235	- 207.718	- 191.719

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198,  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	-	848.968	-	378.684	-	1.058.666
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	848.968	-	378.684	-	1.058.666

Conforme demonstrativo acima, é possível observar que a Recuperanda operou, no mês de setembro/2024, com **prejuízo contábil**, no montante de **R\$ 1.058.666,00**. Em comparação ao mês de agosto/2024, registra-se que ocorreu um avanço do saldo negativo no importe de R\$ 679.983,00. Tal variação se dá em virtude de a regressão das receitas (**R\$ 824.741,00**) ser superior ao retrocesso dos custos e despesas em geral (**R\$ 144.758,00**), o que resultou no aumento do prejuízo operacional no mês analisado.

- **Receita Operacional Bruta:** o total apurado no mês de **setembro/2024**, foi de **R\$ 1.504.036,00** e, em comparação ao mês anterior, notou-se involução equivalente a R\$ 959.952,00. As receitas são compostas por “receitas com serviços”, considerando-se que a atividade da Recuperanda é a de prestação de serviços de transportes.

- **Deduções de Vendas e Serviços:** apresentou saldo de R\$ 229.940,00, no mês de setembro/2024. O referido grupo estava composto, integralmente, pela rubrica “impostos sobre serviços”.

- **Custos:** esse grupo de contas, composto por “custos com pessoal”, “custos com depreciações” e “outros custos da operação”, apresentou, em setembro/2024, saldo no montante de R\$ 1.249.325,00.

Destaca-se que as deduções da receita bruta e os custos em geral (R\$ 1.479.264,00) consumiram 98% da receita obtida em setembro/2024, restando 2% da receita bruta para fazer frente às despesas gerais, saldo que não foi suficiente para o adimplemento da totalidade dos gastos, dando como resultado um prejuízo no mês analisado.

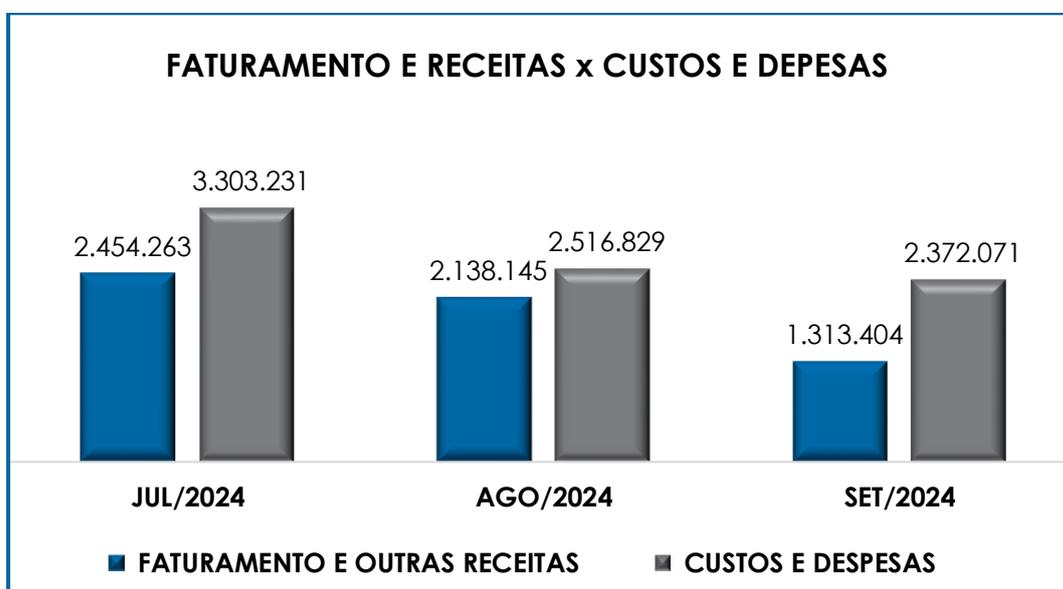
- **Despesas com Pessoal:** apresentou involução de 23%, em setembro/2024, se comparado com o mês anterior. As principais variações no período analisado ocorreram nas rubricas “salários”, “13º salário” e “acordo trabalhista/judicial”.
- **Despesas com Encargos Sociais:** apresentou saldo de R\$ 17.808,00, em setembro/2024. Houve progressão de saldo na rubrica “INSS”.
- **Despesas Administrativas:** em setembro/2024, referido grupo apresentou saldo de R\$ 463.636,00, com decréscimo no importe de R\$ 50.296,00, em relação ao mês anterior. As variações mais relevantes foram registradas nas rubricas “seguros” e “combustíveis”.
- **Despesa com Prestadores de Serviços:** o grupo é composto pelas rubricas “serviços de terceiros – PJ”, “autônomos”, “honorários contábeis”, “honorários advocatícios”, “serviços administrativos” e “serviços de informática”. Em setembro/2024, registrou saldo de R\$ 310.395,00, com evolução de 37% em relação ao mês anterior.
- **Despesas Financeiras:** apresentou saldo de R\$ 191.719,00, em setembro/2024, registrando regressão de 8% em relação ao mês de agosto/2024, sendo que os principais decréscimos ocorreram nas rubricas “juros passivos” e “despesas s/desc. de duplicatas”.

Conforme discorrido nesse tópico, no mês de setembro/2024, a Recuperanda apurou Resultado Operacional Bruto positivo, demonstrando que a empresa está gerando rentabilidade a partir das operações do negócio. Concomitantemente, no mesmo período analisado, o montante das despesas em geral foi significativamente superior ao saldo do

resultado operacional bruto, não sendo possível o adimplemento da totalidade dos gastos e, conseqüentemente, apresentando um resultado líquido negativo.

Cumpra salientar o impacto significativo das “despesas administrativas” e com “prestadores de serviço”, que em setembro/2024, (R\$ 774.031,00) superaram o resultado operacional bruto.

No mais, o gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado no gráfico acima colacionado, verifica-se que, em setembro/2024, a Recuperanda apresentou receitas que sumarizaram a monta de R\$ 1.313.404,00, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 2.372.071,00 evidenciando a apuração de um **prejuízo contábil** na monta de **R\$ 1.058.666,00**.

## X. CONCLUSÃO

Em **setembro/2024**, 74 colaboradores exerciam suas atividades rotineiras (considerando os ativos e admitidos), 01 estava em gozo de férias, 11 afastados por diversos motivos, 02 colaboradores foram admitidos e houve registros de 14 desligamentos, compondo um quadro funcional de **86 colaboradores diretos**.

Ademais, em relação aos gastos com a **Folha de Pagamento**, verificou-se que em **setembro/2024**, o montante consolidado foi de **R\$ 472.962,00**, sendo que o departamento operacional representou 73% do custo total da folha (R\$ 344.041,00) e o departamento administrativo, por sua vez, representou 27% (R\$ 128.922,00).

A Recuperanda enviou para análise dessa Auxiliar do Juízo, os relatórios de férias, relação de afastados, as TRCT's dos colaboradores desligados, conforme informado no tópico III.I –COLABORADORES.

Quanto ao pró-labore, frisa-se que no período analisado não houve registros nessa rubrica, fato atrelado ao afastamento dos sócios da administração da companhia.

O **EBITDA** calculado da Recuperanda apresentou resultado **negativo** no mês de setembro/2024, sendo possível concluir que não houve geração de recursos suficientes para absorber os custos e despesas necessárias à manutenção da operação, obtendo-se o prejuízo operacional de **R\$ 672.794,00**.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, concluiu-se que, em setembro/2024, o índice de **Liquidez Geral** apresentou resultado **insatisfatório**, indicando que, ao considerar os ativos circulantes e não circulantes, a Recuperanda não conseguiu adimplir as suas dívidas de curto e longo prazos.

Observou-se que o **Faturamento Bruto** apurado em **setembro/2024**, sumarizou a monta de **R\$ 1.504.036,00**, apresentando regressão equivalente a R\$ 959.952,00, se comparado com o mês anterior.

Ademais, o **Ativo Total** encerrou o mês de setembro/2024 com montante de **R\$ 49.570.667,00** e o **Passivo Total** de **R\$ 54.858.391,00**, sendo que a diferença entre ativo e passivo, no total de R\$ 5.287.724,00, corresponde ao prejuízo contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício em 2024, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizaram-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido”.

Quanto à **Dívida Tributária**, em **setembro/2024**, sumarizou o montante de **R\$ 15.570.601,00**, demonstrando uma majoração de 1% em relação ao mês anterior, visto que os pagamentos e as baixas registradas foram inferiores às apropriações do período.

Em relação à **Demonstração do Resultado do Exercício**, constatou-se um **prejuízo contábil** de **R\$ 1.058.666,00**, em **setembro/2024**, demonstrando um acréscimo equivalente a R\$ 679.983,00, se comparado com o resultado negativo do mês anterior. Tal variação se deu, principalmente, em razão da regressão consolidada das receitas ser superior ao decréscimo dos custos e despesas em geral, o que resultou na progressão do prejuízo no mês analisado.

Por fim, importante ressaltar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de setembro/2024, bem como por outros documentos disponibilizados pela Recuperanda, e que a referida

documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto dessa Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente processo recuperacional.

Sumaré (SP), 02 de dezembro de 2024.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua Francisco Rocha, 198,  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571